



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 348/85 - DE 25 DE MARÇO 1.985

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A IGREJA EVANGÉLICA A PALAVRA  
DE CRISTO NO BRASIL, ENTIDADE  
FILANTROPICA NACIONAL."**

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, decreta, e eu GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública municipal, a Igreja Evangélica "A PALAVRA DE CRISTO NO BRASIL", localizada na Avenida Pajé nº 890 (BR-364), nesta cidade, CGC nº 01780360/0001-16, constituída aos 27 de janeiro de 1.977, entidade filantrópica nacional.

Artigo 2º - A presente declaração era vigência enquanto perdurar a entidade, com suas finalidades.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 25 de março de 1.985.

GERALDO VERNIANO  
PREFEITO

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

GERALDO VERNIANO  
PREFEITO

Registrado nesta Divisão de Administração e publicado de conformidade com a Lei vigente: Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO  
Secretária de Administração.